

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Esporte	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 936/2024

Decreto n.º 936/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 24 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Público Municipal, **PAULO ROGÉRIO ESTEVES DOS SANTOS** do cargo de Médico Ambulatorial, Matrícula: 2902, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 109/2024 – EX

ATO N.º 109/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

UBIRATAN CARVALHO FONSECA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas a partir de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 112/2024 – EX

ATO N.º 112/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

LIVIA MILHOMEM NEVACK, do cargo em comissão de Superintendente de Administração - SEMUS, DS-03, junto a Secretária Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 113/2024 – EX

ATO N.º 113/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

IVONE FERREIRA SANTOS FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DS-10, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN), a partir de 29 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Fundo Municipal de Assistência Social
Dispensa Eletrônica - 367/2024

Resultado da Homologação

0001 - Aquisição de Cestas Básicas para serem concedidas as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paraíso do Tocantins, em atendimento a Emenda Impositiva destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social. - DIVERSAS - Valor Referência: 205,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DIVERSAS	144 Unidade	180,00	25.920,00	Homologado em 28/05/2024 11:55:05 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas
Autoridade Competente



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 367/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.777.300/0001-08**, localizada na Q ALCISO 141B, AVENIDA 02 QD 15, S/N, LOTE 02 SALA 2, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas - TO, no valor de R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), destinados à aquisição de Cestas Básicas para serem concedidas as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paraíso do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 367/2024.

Face ao disposto no do art. 72, **Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 28 de maio de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ATO NM N.º 04/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021:

Paraíso do Tocantins TO 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ATO NM N.º 04/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021:

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial Julgadora, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos TERMOS DE CONVENIOS E TERMO DE CREDENCIAMENTOS a serem realizado no ano de 2024, composta pelos seguintes elementos:

a) Wanney Kelly Barbosa Alves: Gerente - Presidente

b) Jose Maria da Silva Araújo: Técnico Administrativo - Secretário

c) Gudesten Bispo Silva Santos - Assistente Administrativo - Membro

Art. 2º Os processos de Termos de Convenio e Termo de credenciamentos será conduzido pela Comissão de Credenciamento instituída pelo artigo primeiro desta portaria e terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar todo o processo de credenciamento; processar e julgar chamamentos públicos realizados pelos regimes das Leis Federais de nº 13.019/2014, e nº 14.133/2021 complementada pelo Decreto Municipal 858/2024.

II – Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III – Receber os pedidos de inscrição das interessadas;

IV – Conferir os documentos para habilitação;

V – Elaborar lista de Credenciados e publicá-la em Diário Oficial;

VI – Receber relatórios de avaliação e desempenho para validação e providencias daí decorrentes;

VII – Proceder ao descredenciamento das pessoas credenciadas que descumpram as obrigações constantes do regulamento;

VIII – Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências dela decorrentes;

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, o credenciamento e a inexigibilidade de licitação, previsto no art. 74 da Lei Federal 14.133/21, caracterizado por inviabilidade de competição, quanto em razão de natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade de se estabelecer o confronto entre as pessoas interessadas, no mesmo nível de igualdade, opta a administração por credenciar a vários interessados, o que proporcionará ao Município de Paraíso um melhor atendimento às finalidades organizacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, em 08 de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE
CONVÊNIO 04/2024**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE
CONVÊNIO 04/2024**

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 415/2024 com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico Favorável nº 215/2024, a favor de **MITRA DIOCESANA DE CRISTALÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.426/0017-44 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente a **contribuição destinada ao convênio para a realização do Encontro de Pérolas, 3ª edição do Arraiá no Paraíso; Festejo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Kairòs – DNJ, Comunidade Santa Julia e Comunidade Santa Luzia, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em cumprimento de emendas impositivas destinadas a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de maio de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº46/2024

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2024

Processo: 1581/2021.

ONDE SE LÊ: **MENDES E BARBOSA S/C**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.553/0001-77, esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM OBSTETRIA E GINECOLOGIA.

LÊ-SE:

1. **PREV DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.757.459/0001-30, esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA. A empresa **DAN-SUL – SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.812.334/0001-44, esta restou credenciada para a realização dos serviços CONSULTAS EM ESPECIALIDADES – ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e UROLOGIA. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ENDOSCOPIA DIGESTIVA.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 28/2023/FMS**

**CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CREDENCIADA: LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA-
ME**

CNPJ 33.200.619/0001-07

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Credenciamento originalmente, assinado aos 19 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades compe-

tentes, anexos ao Processo 878/2023. Também constitui o objeto do contrato original o acréscimo de serviço no percentual de 25% sobre o valor do contrato original que perfaz R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 19 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57, bem como o artigo 65 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quarta e Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022, Processo nº 878/2023.

PROCESSO: 878/2023

Dotação: 10.302.0004.2211

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fontes: 15001002000000/15001002202401/

15001002202402/15001002202404/15001002202405/

15001002202406/15001002202407/15001002202409/

15001002202410/15001002202411/15001002202412/

15001002202413/160000000000.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: W O DA SILVA LTDA - ME

CNPJ: 08.317.831/0001-01

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 19 de maio de 2023,

por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços do objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 888/2023. Também constitui o objeto do presente aditivo a alteração de nome empresarial da contratada conforme Alteração Contratual anexa ao Processo Administrativo nº 888/2023.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 19 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta e Sexta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023, Processo nº 888/2023.

PROCESSO: 888/2023

Dotação: 10.302.0004.2211 **Elemento de Despesa:**

33.90.39 **Fontes:** 15001002000000/ 14001002202401/

15001002202402/15001002202404/15001002202405/

15001002202406/15001002202407/15001002202409/

15001002202410/15001002202411/15001002202412/

15001002202413/16000000.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALIANÇA LTDA

CNPJ 04.551.186/0001-28

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de credenciamento originalmente assinado aos 19 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 883/2023.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 19 de maio de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023, Processo nº 883/2023.

PROCESSO: 883/2023

Dotação: 10.302.0004.2211 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 1500100200000/ 14001002202401/ 15001002202402/15001002202404/15001002202405/ 15001002202406/15001002202407/15001002202409/ 15001002202410/15001002202411/15001002202412/ 15001002202413/16000000000000.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 349/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas pági-

nas 41 a 43 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, nº 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), **ROMA E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.219,40 (dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 349/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 07 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HJ ODONTO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.719047/0001-05

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reajuste contratual cujo o valor mensal do aluguel passará de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 12.583,50 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA).

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo não altera vigência contratual.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo o valor mensal do aluguel passará a ser R\$ 12.583,50 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

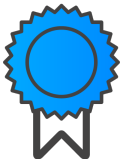
BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 assinado a 15 de setembro de 2022, cujo ob-

jeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento a Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1150/2022

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15001002000000.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 28 22:30:39 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)